

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O COSTA VERDE TENNIS CLUBE E A EMPRESA SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

O **COSTA VERDE TENNIS CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.810.832/0001-88, com sede na Avenida Orlando Gomes, nº 323 – Bairro Piatã – Salvador/BA – CEP: 41650-010, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ELIEZER PIMENTA DE OLIVEIRA**, Presidente do Clube, inscrito no CPF nº 043.266.523-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SPORHTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.596.969/0001-23, sediada na Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville/SC, CEP: 89201-400, neste ato representada pelo seu sócio, Sr Celso Ferreira Gonçalves Filho, brasileiro, portador da Carteira de Habilitação nº 038.660.646.23, e CPF nº 048.112.739-90, endereço eletrônico sporthaus@yahoo.com, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO Nº 02**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. As partes retro qualificadas firmaram em 21 de janeiro de 2026, o **TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026**, no qual ajustaram a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2025 – LOTES nº 02 e nº 06**.
- 1.2. No Termo de Contrato nº 002/2025, celebrado entre as partes, foi ajustado prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja, teria sua vigência até **22 de março de 2026**, para entrega dos bens adquiridos. Ocorre que por motivo técnico e especificidade do material apresentado, o fornecedor solicitou novo prazo para realizar a entrega. Assim, por mera liberalidade do **COSTA VERDE TENNIS CLUBE**, fica prorrogado o prazo de entrega dos materiais, de forma impreterível, até o dia **22 de abril de 2026**, sob as penas e sanções do contrato original.
- 1.3. Em razão da prorrogação do prazo de entrega dos materiais, fica igualmente prorrogada a vigência do **TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026** até 22/04/2026., exclusivamente para fins de execução e cumprimento das obrigações contratuais.

1.4. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originariamente celebrado entre as partes, salvo as que conflitem com o presente aditivo

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma Autentique, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020 ou em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Salvador, 10 de março de 2026.



COSTA VERDE TENNIS CLUBE

**CELSO FERREIRA
GONCALVES FILHO**

Assinado de forma digital por
CELSO FERREIRA GONCALVES
FILHO

SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: